



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Da Sra. Duda Salabert)

Requer a realização de seminário conjunto sobre o tema "Biênio da Primeira Infância: desafios e perspectivas para a garantia de direitos em uma agenda intersetorial", nesta Comissão Educação com as Comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; da Amazônia e dos Povos Originários; de Ciência, Tecnologia e Inovação; de Comunicação; da Cultura; Defesa dos Direitos da Mulher; de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial; Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; de Educação; do Esporte e de Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a realização de seminário conjunto sobre "Biênio da Primeira Infância: desafios e perspectivas para a garantia de direitos em uma agenda intersetorial", nesta Comissão Educação com as Comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; da Amazônia e dos Povos Originários; de Ciência, Tecnologia e Inovação; de Comunicação; da Cultura; Defesa dos Direitos da Mulher; de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial; Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; de Educação; do Esporte e de Saúde.

A audiência terá a finalidade de debater as perspectivas e os desafios para a promoção e proteção do exercício pleno e equitativo dos direitos das crianças e suas





famílias no período da primeira infância, organizado por eixos temáticos, tendo em vista a necessidade de tratar os serviços e políticas públicas de forma integrada, garantindo a intersetorialidade. Propõe-se a seguinte programação e convidados, além de outros que as respectivas Comissões vierem a indicar:

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; e Comissão de Saúde

Saúde Materno-Infantil: atenção integral para o desenvolvimento pleno na primeira infância

- Sonia Isoyama Venâncio, Coordenadora-Geral de Atenção à Saúde das Crianças, Adolescentes e Jovens do Ministério da Saúde;
- Representante da Fundação José Luiz Egydio Setúbal;
- Representante do Instituto Opy.

Comissão de Comunicação; e Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação

Infância na era digital: proteção e segurança em um mundo conectado

- Representante da [Secretaria de Políticas Digitais](#) da Secretaria de Comunicação do Social;
- Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda);
- Representante do Instituto Alana.

Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais; e Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Cidades sustentáveis e infância: o direito das crianças à natureza em contexto de mudanças climáticas

- Representante do Ministério das Relações Exteriores;
- Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Representante do Ministério dos Povos Indígenas;
- Danilo Moura, Climate and Environment Specialist at Unicef Brasil;
- Representante da Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal;
- Representante do Núcleo Ciência pela Infância (NCPI).

Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial; e Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência





Investimento na Primeira Infância como forma de quebrar o ciclo da pobreza e reduzir as desigualdades sociais

- Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- Representante do Ministério da Igualdade Racial;
- Representante do Unicef;
- Representante da Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal;
- Representante do Insper.

Comissão de Educação

Primeira infância e o Novo Plano Nacional de Educação: caminhos para uma educação infantil inclusiva e de qualidade

- [Alexsandro do Nascimento Santos](#), Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica do Ministério da Educação;
- Representante da Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal;
- Representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

Comissão de Cultura; e Comissão do Esporte

Brincar, mover e criar: o papel do esporte, cultura e lazer no desenvolvimento infantil

- Representante do Ministério do Esporte;
- Representante Ministério da Cultura;
- Representante da Rede Nacional da Primeira Infância;
- Representante da Fundação Abrinq.

JUSTIFICAÇÃO

A primeira infância, período que abrange os primeiros seis anos de vida da criança, é amplamente reconhecida pela ciência como uma fase determinante para o desenvolvimento humano. Nessa etapa atinge-se a máxima plasticidade cerebral, fase em que o cérebro apresenta maior capacidade sensorial para intensa construção de



* C D 2 5 6 6 6 5 0 8 3 0 5 0 0 *



circuitos neurais¹. Daí resulta a capacidade de aprendizagem que permite que as crianças adquiram rapidamente habilidades como a fala e a coordenação motora.

Desse modo, a aquisição de competências mais complexas no futuro depende de circuitos mais fundamentais que surgem nos primeiros meses e anos de vida. Isso é válido para as diferentes dimensões ligadas às funções cerebrais, sejam elas cognitivas ou emocionais. Inclusive, funções especializadas como atenção, memória, planejamento, raciocínio e juízo crítico começam a se desenvolver na primeira infância e são diretamente mediadas pela qualidade das relações socioafetivas, principalmente pelas interações da criança com seus cuidadores.

Contudo, da mesma forma que estímulos positivos, como afeto, interação social de qualidade e acesso a uma nutrição adequada, contribuem para um desenvolvimento saudável, experiências adversas, como negligência, violência e insegurança alimentar, podem comprometer o pleno potencial da criança, visto que é na primeira infância que se consolidam traços comportamentais e de personalidade.

Sob a ótica da gestão de políticas públicas, favorecer o acesso a um ambiente seguro e estimulante permite que a criança desenvolva habilidades como a empatia, o autocontrole e a resiliência, fatores essenciais para minimizar os riscos de evasão escolar, delinquência e outros desvios sociais. Ademais, evidências nos campos das ciências biológicas e sociais demonstram que oferecer condições favoráveis ao desenvolvimento infantil é mais eficaz e menos dispendioso do que tentar reverter ou mitigar os efeitos das adversidades precoces posteriormente².

O Brasil avançou nos últimos anos com a criação do Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº 13.257, de 2016, que estabelece diretrizes para a formulação de

¹ CRESPI, Livia; NORO, Deisi; NÓBILE, Márcia Finimundi. **Neurodesenvolvimento na Primeira Infância: aspectos significativos para o atendimento escolar na Educação Infantil**. Ensino em ReVista, v. 27, 2020. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/57449/29993>. Acesso em: 11 fev. 2025.

² Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância. **Estudo I: o impacto do desenvolvimento na primeira infância sobre a aprendizagem**, 2014. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/07/O-IMPACTO-DO-DESENVOLVIMENTO-NA-PRIMEIRA-INFANCIA-SOBRE-A-APRENDIZAGEM.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2025.





políticas públicas voltadas a essa fase da vida. No entanto, ainda há desafios na efetivação dessas políticas, sobretudo no que tange à intersetorialidade das ações e à ampliação do acesso a serviços essenciais para as crianças e suas famílias.

A referida audiência pública justifica-se, portanto, pela necessidade de se aprofundar o debate sobre as perspectivas e os desafios para a promoção e a proteção dos direitos da primeira infância, reunindo especialistas, representantes do poder público e da sociedade civil para a construção de propostas concretas que possam contribuir para o fortalecimento de políticas públicas e ações integradas para essa faixa etária, assegurando-lhe o direito à saúde, educação, meio ambiente, proteção assistência social e puericultura adequada.

Convictos da relevância do tema em defesa das milhões de crianças na primeira infância e familiares, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2025.

**Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG**



* C D 2 5 6 6 5 0 8 3 0 5 0 0 *